

PORTARIA Nº 197/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Concede licença sem vencimento ao servidor Acilon da Silva Saraiva e, dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 87 da Lei Municipal Nº 499/2009, de 30 de novembro de 2009, considerando Requerimento de Licença sem Vencimento formulado pelo servidor em 01/07/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença, de 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, com início em 01/07/2021 e término em 01/07/2023, ao servidor ACILON DA SILVA SARAIVA, ocupante do cargo efetivo de Digitador, Símbolo CE-06, admitido em 02 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/07/2021.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE BURITI BRAVO/MA, 12 DE AGOSTO DE 2021.


LUCIANA BORGES LEOCÁDIO

Prefeita Municipal
Luciana Borges Leocádio
Prefeita Municipal de Buriti Bravo-MA
CPF: 476.517.843-91

CIENTE

EM: ____ / ____ / ____

ACILON DA SILVA SARAIVA

PORTARIA Nº. 198/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO, Estado do Maranhão, o Senhor CARLOS DANIEL OLIVEIRA CRUZ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			Início	Fim
Eilane Santos Alves	Conselheira Tutelar	10/01/2020 a 09/01/2021	02/08/2021	31/08/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

BURITI BRAVO/MA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2021.


Carlos Daniel Oliveira Cruz
Sec. de Plan. Adm. e Finanças

CARLOS DANIEL OLIVEIRA CRUZ

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

PORTARIA Nº. 220/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO, Estado do Maranhão, o Senhor CARLOS DANIEL OLIVEIRA CRUZ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			Início	Fim
Raimundo Nonato Alves da Silva	Motorista	02/03/2020 a 02/03/2021	01/10/2021	30/10/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

BURITI BRAVO/MA, AOS 27 DE SETEMBRO DE 2021.


Carlos Daniel Oliveira Cruz
Sec. de Plan. Adm e Finanças
Portaria Nº 002/2021

CARLOS DANIEL OLIVEIRA CRUZ

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

PORTARIA Nº. 221, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO, Estado do Maranhão, o Senhor CARLOS DANIEL OLIVEIRA CRUZ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			Início	Fim
Jayron Brito de Carvalho	Guarda Civil Municipal	02/03/2020 a 02/03/2021	01/10/2021	30/10/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

BURITI BRAVO/MA, AOS 27 DE SETEMBRO DE 2021.


Carlos Daniel Oliveira Cruz
Sec. de Plan. Adm e Finanças
Portaria Nº 01.2/2021

CARLOS DANIEL OLIVEIRA CRUZ

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças